



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio da plataforma virtual **Google Meet** (Link: meet.google.com/fhz-ueer-dgc), com base no Decreto Nº 10.416, de 7 de julho de 2020, da Presidência da República, teve lugar a I Reunião Extraordinária do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, sob a presidência do Reitor *Pro Tempore*, professor Airon Aparecido Silva de Melo, contando com a presença e participação dos seguintes conselheiros: Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo, Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima, Hudson Cavalcante da Silva, Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto, Gerla Castello Branco Chinelate, Victor Netto Maia, Samara Sibelle Vieira Alves, Juliene da Silva Barros Gomes, André Luiz Rodrigues Magalhães, Alberício Pereira de Araújo, Susineide Silva de Almeida Paes, Albany Maria Alves do Nascimento, e Emmanuel Vieira da Silva; reunidos para tratar do assunto constante na pauta, que versava sobre a apreciação e deliberação/aprovação da proposta de Estatuto da UFAPE, com parecer favorável do conselheiro Alberício Pereira de Araújo, tendo a mesma proposta já sido aprovada em Assembleia Estatuinte (em 10/12/2020) e com parecer da Procuradoria Jurídica da UFRPE (**PARECER Nº 09/2021 PJ**). A convite do presidente do Conselho, com autorização do Pleno durante o início da reunião, também participaram da reunião membros da Mesa Diretora da Comissão Estatuinte (CE), bem como representantes das subcomissões desta Comissão. Participaram: Alexandre Tavares da Rocha (docente), Aimê Félix Pordeus (discente), Alysson Paulo dos Santos Godoi (discente), Caetano D' Carli Viana Costa (docente), Dulciene Karla de Andrade Silva (docente), Felipe Rodrigues dos Santos (técnico-administrativo), Francisco Resende de Albuquerque (docente) e Márcia Bersane de Araújo de Medeiros Torres (docente). Após fazer cumprimentos aos conselheiros e aos demais envolvidos no Processo Estatuinte, o presidente do Conselho iniciou sua fala destacando a importância da reunião, tendo em vista que seria apreciado um documento histórico para a UFAPE. Teceu comentários gerais sobre o documento e, de início, agradeceu o empenho de todos que deram suas colaborações para o Estatuto. Em seguida, apresentou um roteiro de como seria o formato daquela reunião, com vistas à análise e deliberação do parecer do relator. Inicialmente, franqueou à palavra ao conselheiro Victor Netto Maia, que falou como

representante da Comissão Organizadora do Processo Estatuinte Estatuinte (COPE), que foi que cuidou da elaboração dos procedimentos iniciais para instauração da Estatuinte, bem como pela elaboração Documento de Referência 1, que regulamentou a metodologia do Processo Estatuinte. Victor então fez uma fala breve sobre como foi todo o trabalho inicial. Logo após, a palavra foi franqueada a Conselheira Valdeline Adriany, que atuou como presidente da Mesa Diretora da Comissão Estatuinte. Por sua vez, Valdeline pontuou as várias etapas do Processo Estatuinte, vindo a quantificar o número de pessoas envolvidas, números de reuniões e período. Agradeceu a dedicação de todos que doaram seu tempo para contribuir com o Estatuto. Ato contínuo, a palavra foi franqueada ao conselheiro Alberício Andrade, para que apresentasse seu parecer. Assim, o relator fez a leitura de sua análise. De início, opinou que o documento em análise ficou muito extenso e minucioso, apontando que, em sua ótica, alguns tópicos deveriam dar conta de estar no futuro Regimento da UFAPE, e não necessariamente no Estatuto. Contudo, disse que entendia sob qual contexto o documento foi elaborado, mas não poderia deixar de fazer essas observações. Deste modo, destacou que “o Estatuto da UFAPE está condizente com o que preceitua os ditames que possibilitam o funcionamento adequado e pertinente compatível com os objetivos de uma Instituição de Ensino Superior, em conformidade com o que estabelece a Constituição Brasileira e o Ministério da Educação”. No entanto, salientou que “há muitos preceitos comuns entre Estatutos das Universidades Brasileiras, mas se percebe que há certa flexibilidade em alguns itens que integram e definem a normatização que são específicos de cada Universidade, ou seja, não há uniformidade de critérios. Portanto, cabe a cada Universidade definir as especificidades do seu Estatuto, de acordo com a realidade de seu funcionamento, desde que preserve a base legal de compatibilidade do que está estabelecido na Constituição Brasileira e o que preceitua o Ministério da Educação”. O conselheiro apontou sugestões em diversos Capítulos do documento e foi justificando cada qual. No final, apresentou a conclusão de seu parecer: “O Estatuto que ora discutimos e submetemos à aprovação por esse egrégio Conselho Universitário *pro tempore* representa o marco inicial e legal que regulamenta e norteia o funcionamento da Universidade Federal do Agrar de Pernambuco. Percebe-se que na sua proposta teve-se a melhor intensão de construir um Estatuto que atendesse todos os interesses da própria Universidade como dos três segmentos que a formam, ou seja, docentes, funcionários e discentes. Assim, é compreensível que se tornasse um documento muito abrangente e complexo na sua interpretação e aplicação do que normatiza. Exatamente como se teve a intensão de atender todos os seus segmentos e a própria sociedade. O Estatuto, a nosso ver, ficou demasiadamente amplo e contem artigos e incisos que dão a impressão de repetitividade de propósitos. Entretanto, dado a urgência e em respeito à Assembleia Estatuinte, tentamos preservar o Estatuto da UFAPE na forma e conteúdo como proposto. Entretanto, é natural que após análise fossem

necessários alguns ajustes de forma a compatibilizar o presente Estatuto com o que preconiza os demais Estatutos de outras Universidades Federais do Brasil. Portanto, somos de parecer **FAVORÁVEL** que esse egrégio Conselho Universitário *pro tempore* da UFAPE aprove o presente Estatuto proposto acatando as sugestões sugeridas por nós como descritas no item ANÁLISE desse Parecer, contendo inclusive o que foi determinado pela Procuradoria Jurídica da UFRPE em relação aos artigos 123,144 e 159 do Estatuto”. Dando prosseguimento, os conselheiros puderem fazer suas observações tanto acerca do Estatuto quanto do parecer apresentado. Na ocasião, falaram André Magalhães, Francisco Resende, Victor Maia, Ricardo Normando, Dulciene Karla e Valdeline Adriany. O relator ponderou alguns questionamentos e esclareceu alguns pontos que defendeu. Após amplo espaço de apontamentos sobre o texto, relator e demais conselheiros encerraram a análise. Na sequência, o presidente colocou em votação o texto. Dos 14 conselheiros, apenas 13 estavam no momento da votação, uma vez que a conselheira Emanuelle Camila, por motivos de ordem pessoal, precisou sair. Colocado o texto em votação, foram 12 votos favoráveis à aprovação do Estatuto (com os devidos ajustes a serem feitos pela Comissão Estatuante) e 1 voto de abstenção, proferido pela conselheira Valdeline Adriany, que justificou alegando que como esteve na CE, e agora na condição de conselheira, achou por bem se eximir da votação, a fim de preservar o princípio da imparcialidade. Assim que o resultado foi apurado, o presidente do Conselho anunciou que o Estatuto da UFAPE foi aprovado e que após as recomendações de adequações, a Reitoria enviará o texto para a Mesa Diretora da Comissão Estatuante proceder com a edição final; para, em seguida, a Reitoria, que enviar, na próxima sexta-feira (29/01), ao Ministério da Educação (MEC), a quem compete a apreciação e validação/aprovação final, conforme o Art. 25 da Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, que criou a UFAPE. Ao término, os participantes se confraternizaram entre si, e puderam opinar sobre o momento ímpar para o ciclo que a UFAPE vem passando, de sua construção, sendo a aprovação do Estatuto mais um passo. Nada mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário, e segue assinada por todos os conselheiros, abaixo registrados.

Garanhuns, 26 de janeiro de 2021.

Ricardo Normando 20:26

Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto.
Matricula 2300992

VICTOR NETTO MAIA 20:27

Victor Netto Maia - SIAPE 1234222

Diretoria Administrativa UFAPE 20:27

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo
1562544

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 20:27

André Luiz Rodrigues Magalhães SIAPE. 1544538

SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES 20:28

susineide silva de almeida paes 1559360

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 20:28

Airon Aparecido Silva de Melosiape. 2440132

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 20:29

Hudson Cavalcante da Silva SIAPE 2198806

Albericio Andrade 20:29

Albericio Pereira de Andrade SIAPE 330722

ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO 20:29

Albany Maria Alves do Nascimento SIAPE
2101840

Samara Sibelle Vieira Alves 20:31

Samara Sibelle Vieira Alves 1073671

Emanuelle Moraes 20:39

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque
Lima- 2032123

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 20:13

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE
1474171

JULIENE DA SILVA BARROS GOMES 20:14

Juliene da Silva Barros Gomes 1508151

Emmanuel Tavares 20:14

Emmanuel Vieira da Silva Tavares CPF
102.816.284-75